

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 015/2021**

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Guamaré/RN.

O Prefeito Municipal de Guamaré/RN, Eudes da Fonseca Miranda, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Jacqueline Fonseca de Queiroz, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito do Município de Guamaré/RN, assim como a propositura de diretrizes para a Política Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Guamaré/RN, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2021, tendo como tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela coordenação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guamaré/RN, em 16 de junho de 2021.

***EUDES MIRANDA DA FONSECA***  
Prefeito Município de Guamaré

***JACQUELINE FONSECA DE QUEIROZ***  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:95365DF2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2021. Edição 2552  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>